CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Redação.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Resolução nº 8/72, deva ser aprovado com sua redação inicial

Sala das Comissões, 10-8-72

Rubem Alves Barbosa

Parecer da Comissão em aditivo. O artigo primeiro fica assim redigido.

Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a fazer o pagamento de Cr$ 161,10, cento e sessenta e hum cruzeiros e dez centavos, referentes às despesas feitas com a estadia dos senhores Vereadores, em sete Lagoas, por ocasião dos festejos do Jubileu do Sr. Bispo.

Sala das Comissões 10-8-72

Rubem Alves Barbosa

Aprovado em 10-8-72

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pareces:

A Comissão de Legislação e Justiça é de Parecer que o Projeto de Resolução Nº 8-72 seja discutido e votado pelo Plenário.

Sala das sessões 8 de Agosto 1972

José Reis de Magalhães

José Oscar de Paiva

Aprovado o parecer em 9.8.1972

José Monteiro de Castro

A Comissão de Finanças é de parecer que o projeto de Resolução 8/72 deva ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Sessões 9.8.1972

José Monteiro de Castro

Oscar Rodrigues da Costa

José Oscar de Paiva

Aprovado o parecer em 9.8.1972

José Monteiro de Castro 9.8.72

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/72

AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESAS COM AS FESTIVIDADES DO DIA 29 DE JUNHO DE 1972, EM SETE LAGOAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta :

ART. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal autorizado a fazer o pagamento de CR$161,10 (Cento e sessenta e um cruzeiros e dez centavos), referentes a despesas feitas com as autoridades de Conselheiro Lafaiete, durante as festividades do dia 29 de junho, em Sete Lagoas.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente autorizado a cancelar a verba necessária para cumprimento da presente Lei na dotação :
4.1.1.0 : OBRAS PÚBLICAS

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta' RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE JULHO DE 1972

CÂMARA MUNICIPAL

DE [illegible]

Conselheiro Lafaiete

— APROVADO EM DISCUSSÃO —

9/8/72

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DE [illegible]

Conselheiro Lafaiete

— APROVADO EM DISCUSSÃO —

10/8/72

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO